

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 23/04/2020
Nº da Liquidação: 279/20
Estimativa
Processo : AF-13/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.39.90.00.00.00.1001 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000019
Nº Docto. Fiscal: 638670
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	20/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	4.800,00	Valor da liquidação:	450,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	4.800,00	Total (B):	450,00
		Saldo (A - B):	4.350,00

Credor: 3 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Endereço: Rua dos Funcionários, 1645 Cidade: Curitiba UF: PR
C.N.P.J.: 76-437-383/0001-21 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

015 cm. de publicações a (R\$ 30,00 o cm.) realizadas sob o protocolo nr.26604/2020 de 30/03/20 conforme Termo de Recebimento 110/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 450,00

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Fundamento legal : Data :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 45/2017 Data : 26/07/2017
Contrato : 02/2019 Data : 26/08/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil

Antonio C. R. de Liz
Assessor Administrativo

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Chefe Financeiro - P. N° 51 /2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 110/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 155/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 638670, emitida em 13/04/2020, no valor líquido de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente a 15 cm de publicações realizadas sob o(s) protocolo(s) número(s) 26604/2020, do **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ: 76.437.383/0001-21.**

Pagamento: em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da NF.

Data da apresentação: 17/04/2020.


Prazo para pagamento: 06/05/2020

Empenhos nº: 20/2020.

Data de Ateste: 22/04/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 22 de abril de 2020.


Vagner Rodrigues
Presidente


Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro


Leonilda Gadonski Trzaskos
Secretária



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná

Rua dos Funcionários, 1645 | Juvevê
CEP 80.035-050 | Curitiba | PR
Fone: 41 3313.3200

CNPJ: 76.437.383/0001-21 | e-mail: sacdioe@dioe.pr.gov.br
http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOTA FATURA

SAÍDA ENTRADA

SÉRIE

Nº 638670

FL. Nº 89

Nome: Louro

Ass: Louro



NATUREZA DE OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Publicação Diário Com.Ind.Serv.	5.101	

DESTINATÁRIO REMETENTE		CEP
NOME RAZÃO SOCIAL		83704580
Camara Municipal de Araucaria		
ENDEREÇO	BAIRRO	INSCR. ESTADUAL
R. Irma Elizabeth Werka, 55	Jardim Petropolis	Isenta
CIDADE	TELEFONE	UF
Araucaria	(41)3641-2535	PR
		CNPJ CPF
		78.134.012/0001-04

DATA DE EMISSÃO
13/04/2020
EMITENTE

FATURA					
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
638670/1	13/05/20	450,00			
Quatrocentos e cinquenta reais					

DADOS DO PRODUTO						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	PROT. 26604/2020 30/03/2020	15	CM	30,00	450,00	

CASO EXISTA FRETE, O MESMO SERÁ POR CONTA DO DESTINATÁRIO

TOTAL	450,00
--------------	--------

Recebi(emos) do Departamento de Imprensa Oficial do Estado, os serviços constantes da nota fatura acima.		NOTA FATURA SÉRIE Nº 638670
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Camara Municipal de Araucaria
R. Irma Elizabeth Werka, 55
Jardim Petropolis
Araucaria / PR CEP : 83704580
A/C

Doc : 3.638670

Recebemos de Imprensa Oficial PR o boleto referente ao documento 3.638670

BANCO DO BRASIL 001-9

Recibo do pagador

Beneficiário Imprensa Oficial PR /CNPJ: 76.437.383/0001-21	Agência/Cód. Beneficiário 3793-1 / 00010231-8	Data Documento 13/04/2020	Vencimento 13/05/2020
Pagador Camara Municipal de Araucaria	Documento 3.638670	Nosso número 28645000001070763	Valor documento 450,00
Demonstrativo			

End. do Beneficiário :

R. dos Funcionários,1645 - Curitiba - PR - CEP: 80035-050

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL 001-9

00190.00009 02864.500000 01070.763170 2 82540000045000

Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 13/05/2020
Beneficiário Imprensa Oficial PR /CNPJ: 76.437.383/0001-21					Agência/Cód. do Beneficiário 3793-1 / 00010231-8
Data Documento 13/04/2020	Documento 3.638670	Espécie doc	Aceite	Processamento 13/04/2020	Nosso Número 28645000001070763
Uso do banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 450,00
Instruções(Texto de responsabilidade do beneficiário) (Sr. caixa) Receber após o vencimento NÃO cobrar juros de mora ou multas e quaisquer atualizações monetárias Endereço do Beneficiário: R. dos Funcionários,1645 - Curitiba - PR - CEP: 80035-050					(-) Desconto/Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora/Multas (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado

Pagador Camara Municipal de Araucaria CNPJ: 78.134.012/0001-04
R. Irma Elizabeth Werka, 55
Araucaria - PR - CEP: 83704580

Sacador/Avalista

Ficha de compensação

Autenticação Mecânica





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
CNPJ: 76.437.383/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:41:05 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **51F8.7A67.3B30.E0BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021508369-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.437.383/0001-21**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA - DIOE

CNPJ: 76.437.383/0001-21

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 55575/2020

EMITIDA EM: 20/02/2020

VÁLIDA ATÉ: 18/06/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 0C80.0A74.05E1.49A5-0.A573.9E60.5F0C.882E-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.437.383/0001-21

Certidão nº: 649944/2020

Expedição: 07/01/2020, às 09:45:09

Validade: 04/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.437.383/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.437.383/0001-21

Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Endereço: R DOS FUNCIONARIOS SN / JUVEVE / CURITIBA / PR / 80035-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032001401721691236

Informação obtida em 06/04/2020 14:52:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

FOLHA DE DESPACHO



Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 84 a 91, com o Termo de Recebimento Nº110/2020, segue para liquidação.

Araucária, 23 de Abril de 2020.

Atenciosamente,

Leonilda Gadonski Trzaskos

Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretária

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,
Serviços e Fiscalizadora de Contratos